



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

LEI Nº 27, DE 03 DE SETEMBRO DE 1976.

Autoriza ao Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao Orçamento vigente o crédito especial que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,

Por _____ a Câmara Municipal de Nova Russas decreta e sanciona a promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao Orçamento vigente, o crédito especial de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para fazer face aos serviços de terraplanagem de terreno para construção de um Estádio de Futebol.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 03 de setembro de 1976.

Francisco das Chagas Tarias
Francisco das Chagas Tarias

Prefeito Municipal